LEI Nº 2045/2017
De 02 agosto de 2017

Publicação
A Lei Nº 2045/17 de 02/08/17 foi publicada nesta data Em 02/08/17
Assinatura do Responsável

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem com a finalidade de viabilizar obras de infraestrutura e pavimentação de ruas, a Câmara Municipal de Vereadores deverá autorizar, através de Lei, as obras de infraestrutura e pavimentação de ruas que serão beneficiadas com o referido convênio.

Art. 2° O prazo do presente Convênio é de 08 meses, iniciando na data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado sucessivamente por mais 24 meses.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,02 de agosto de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração